

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.321.831/0001-30, com sede à Rua Major Francisco Anacleto, n.º 600 – Centro, em Nova Resende (MG), CEP: 37.860-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Tiago Ferreira Avelar, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.344.240, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 104.855/D – CREA/MG e do C.P.F. n.º 056.378.466-00, residente e domiciliado à Rua João Silva, n.º 256 - Centro, em Nova Resende (MG), CEP: 37.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a necessidade de construção de um muro de vedação na Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional São Lucas;

Considerando que a construção do muro de vedação será na lateral esquerda de quem do lote olha pra rua, visto que o existente apresenta danos estruturais e não poderá ser utilizado, resultando no aditamento de valor, conforme levantamento técnico anexo, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, pela Secretária Municipal de Obras Públicas, Sra. Giani Malaguti Canaval Mello, e pela Secretária Municipal de Educação e Esporte, Sra. Gelza Cristina Ribeiro Loreta, o qual faz parte do presente instrumento;

Considerando que a composição destes serviços observou a mesma fonte usada para composição dos serviços do contrato inicial, sendo utilizada a Planilha SINAPI referência 001/2019 e BDI de 29,53%;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 004/2019, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de valor ao contrato de execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional São Lucas e reforma do Centro Esportivo Itaú de Minas, com a construção de um muro de vedação na Rua Epaminondas Médice, no Conjunto Habitacional São Lucas, conforme memorando técnico e planilha de quantidades e composição de custos anexos, os quais integram o presente termo.

Cláusula segunda – Do valor:

O valor a ser pago em decorrência do presente termo aditivo é de **R\$ 3.263,29 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme documento anexo, oriundo do Setor de Engenharia.

O valor global da obra passa a ser de **R\$ 296.710,52** (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.09.27.813.2701.1043 - 4.4.90.51.00 – Construção e reforma de quadras/parques recreativos.

Cláusula quarta - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 21/05/2019, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 26 de outubro de 2020.

RONILTON GOMES CINTRA
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA
TIAGO FERREIRA AVELAR
CONTRATADA

Testemunhas:
